



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3º ATA REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022: Às quatorze horas do dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 106 de 03 de Janeiro de 2022, para proceder a análise e julgamento, da documentação de empresas para prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. A finalidade da presente contratação é a complementação da assistência à saúde no município pela iniciativa privada, conforme dispõe o art. 199 e § 1º da Constituição Federal de 1988; e também o auxílio a pacientes que não tem condições de obter e custear atendimentos na área de saúde em diversas especialidades na rede particular, necessitando assim do auxílio da Secretaria Municipal de Saúde. Dando início aos trabalhos, foi verificado o protocolo de entrega dos documentos, este entregue em tempo hábil e em envelope devidamente lacrado pela seguinte empresa: **ROBSON LUIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.667.317/0001-26, situada a Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1262, Sala 03, Centro, Centro, Muzambinho MG, sendo representada pelo Sr Robson Luís Assunção dos Santos. Em seguida, foi rubricado o envelope e este aberto pela comissão. Após analisar a documentação da empresa, verificou-se que estava de acordo com as normas editalícias. Assim ficou estabelecido inicialmente o seguinte: Para a especialidade de OFTALMOLOGIA credencia a empresa **ROBSON LUIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.667.317/0001-26, com a estimativa de 200 (duzentos) consultas/mês, no valor unitário de R\$70,06 (Setenta reais e seis centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 14.012,00 (Quatorze mil e doze reais), e também para PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (OFTALMOLÓGICOS) a empresa acima mencionada credencia com a estimativa de 10 (dez) procedimentos/mês, no valor unitário de R\$930,00 (Novecentos e trinta reais), perfazendo o valor global estimado em R\$9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), na pessoa do Drº Robson Luís Assunção dos Santos, CRM 86.532. Sendo assim, foi encaminhada ao departamento de Compras através de sua diretora a Srta Sueli Antônia de Matos para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernandes

Fabírcia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Dias

Danyelli Borges Dias
Membro

Raf Ventura

Raíssa Ap^a dos Santos Francisco Ventura
Membro

Raquel de Fatima Salomão

Raquel De Fatima Salomão
Membro

Vi

Viviane Cristina Viol Lemos
Membro